



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 137/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a qualificação de equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família - Modalidade 1, dos municípios conforme no disposto a seguir:

Municípios	Equipes
Aracruz	02
Iconha	01
Itarana	01
Linhares	02
Piuma	03
Santa Teresa	01
Conceição da Barra	03
Montanha	01
Pinheiro	02
Ponto Belo	01

Municípios	Equipes
Boa Esperança	01
São Gabriel da Palha	01
Alegre	03
Atilio Vivácqua	01
Cachoeiro do Itapemirim	03
Jerônimo Monteiro	01
São José do Calçado	02
Vargem Alta	01

Vitória, 23 de dezembro de 2002.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib137-02